



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 088/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93. Reunida extraordinariamente em Vitória na data de 23 de fevereiro de 2001.

Considerando:

- O relatório da Auditoria da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim que apontou ociosidade de equipamentos no Hospital geral, filantrópico, Jamili Said Salim, resultando na resolução nº78/01 CIB;
- A solicitação e interesse do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte de retornar o efetivo funcionamento da Unidade Hospitalar;
- E ainda a carência de atendimento médico – Hospitalar naquela região.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o Gestor Municipal apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, proposta de funcionamento da Unidade Hospitalar em regime de Co-gestão.

Artigo 2º - Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Hospitalar esteja efetivamente a serviço da população, ou seja, funcionando.

Artigo 3º - Revogar a Resolução nº78/01 da CIB que trata da transferência do grupo gerador elétrico a Diesel, o bisturi e um aparelho de anestesia.

Vitória, 23 de fevereiro de 2001.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib088-01